

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 511, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

| PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO      | DA |
|-----------------------------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEE | AS |
| EM: 24 1 04 1 2026                | 2  |

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,** Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 352 do Código Tributário Municipal – CTM e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020;

**CONSIDERANDO** que o IBGE mede a variação do índice no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e divulga as variações no período compreendido entre o dia oito a doze do mês seguinte;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** A Unidade Fiscal do Município UFM, para o mês de março de 2020 passa a vigorar com o valor de R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos), correspondente ao IPCA acumulado no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, no percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).
  - Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 24 de abril de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN Prefeito Municipal